



MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CIRCULAR SUSEP Nº051, de 31 de dezembro de 1974

*Aprova a inclusão de itens XXXIX e XL no quadro anexo A.2 –
Capítulo II da Tarifa para os Seguros de Riscos de Engenharia.
(Circular SUSEP nº 29, de 15.08.74).*

**O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS
PRIVADOS (SUSEP)**, na forma do disposto no art. 36, alínea “c”, do Decreto-lei nº
73, de 21 de novembro de 1966,

Considerando o proposto pelo Instituto de Resseguros do Brasil, através do
ofício DEINC – 339/74, de 20 de novembro de 1974, e o que consta do processo
SUSEP – 3.441/74,

RESOLVE:

1. Aprovar a inclusão dos itens XXXIX e XL no quadro A.2 – Tabela de Taxas
e Franquias (Instalação e Montagem) Capítulo II da Tarifa para os Seguros de Riscos de
Engenharia, que fica fazendo parte integrante desta circular.

2. Esta circular entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

ALPHEU AMARAL
Superintendente

A.2 – TABELA DE TAXAS E FRANQUIAS (INSTALAÇÃO/MONTAGEM)

| ITEM DESCRIÇÃO DO PROJETO OU MÁQUINA | TAXAS MENSAIS | | | FRANQUIAS CR\$ | | |
|--|---------------|-----------------|--------|----------------------|-------------------|---------------------------|
| | 1º MÊS | Meses seguintes | Testes | Montag. Exc. Incend. | Testag. e Incend. | Danos p/ atos da natureza |
| XXXIX Instalação de equipamentos de telefonia, rádio transmissão e recepção (centrais de rádio telefônica, telex, televisão, etc.) | | | | | | |
| 1.Quando executadas em prédio próprio. | 0,20 | 0,025 | 0,06 | 5.000 | 10.000 | 10.000 |
| 2.Do tipo containers, instaladas a céu aberto..... | 0,20 | 0,025 | 0,06 | 10.000 | 15.000 | 25.000 |
| XL Instalação de computadores e sistemas por computação | 0,20 | 0,035 | 0,08 | 10.000 | 10.000 | 10.000 |

**Este texto não substitui o publicado no DOU de 17.01.75.*